

Ofício nº 156/2024/GAB

Cascavel, 29 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor,
Vereador Alécio Espínola,
Presidente da Câmara Municipal,
Cascavel - Paraná

Assunto: Mensagem Aditiva Projeto de Lei Ordinária nº 40/2024.

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos alteração na redação dos dispositivos do Projeto de Lei em epígrafe, que “Cria o Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Cascavel e dá outras providências.”, uma vez que em decorrência de revisão final alguns artigos perderam referência no texto conforme abaixo:

Modifica a redação do *caput* do art. 29 do Projeto de Lei nº 40, de 2024, que passa vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 29.** A política que regula a ação da Administração em relação às Estradas Municipais será explicitada no Programa de Conservação de Estradas Municipais e Adequação de Estradas, denominado Programa de Estradas Municipais, o qual deverá ser mantido em permanente execução. Para tanto, contará com previsão orçamentária, nos termos do Artigo 227 da Lei Complementar nº 91, de 2017 e do art. 87 desta Lei.”

Reafirmo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LEONALDO
PARANHOS DA
SILVA:4987257599
1

Assinado de forma digital por
LEONALDO PARANHOS DA
SILVA:49872575991
Dados: 2024.06.03 14:07:26 -03'00'

Leonaldo Paranhos
Prefeito Municipal